

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO A EMPRESA ESCALA CONTRUÇÕES EIRELI**

**Assunto:** Convocação para intenção de contrato.

**Processo Licitatório:** 015/2021- TP-001/2021 - PMTLC/CPL  
Após solicitação de pedido do distrato de contrato expedida pela empresa **EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ.: 29.288.569/0001-86, situada na rua Cícera Rosalina da Silva, nº 310-A, bairro Paz e Amor, Município de Florânia/RN, vencedora do certame referente ao Processo Licitatório 015/2021 - TP-001/2021 - PMTLC/CPL, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO PELO O MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS JOSÉ GUNDIM, PROJETADA 1, JUSTINO FRANCELINO, ARCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO E LUIZ PEDRO, TODAS LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**, conforme Contrato de Repasse de nº **902427/2020** - firmado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e o Município de Tenente Laurentino Cruz/RN. Tendo em vista as exigências legais contidas nas leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e em consonância com a segurança do processo licitatório em questão.

Art.64.A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Convoco a Empresa **ESCALA CONTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.659.632/0001-27, situada na Rua Santa Cecília, Nº 1852, bairro Candelária Município de Natal/RN, CEP 59.065-570, a se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias demonstrando o interesse de fazer contrato para o serviço supracitado tendo em vista que a mesma apresentou a segunda proposta mais vantajosa

Tenente Laurentino Cruz/RN em 14 de Dezembro de 2021.

**HELDER BEZERRA DANTAS DE ARAÚJO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Helder Bezerra Dantas de Araújo  
**Código Identificador:**801CD5E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2021. Edição 2672  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>